



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 447/PML, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

Retorno de Servidora da Secretaria Municipal  
de Assistência Social.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei  
Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º** Retorno da servidora, RITA DE CASSIA DA SILVA COSTA,  
matrícula nº 990, para provimento do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais II.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 15 de julho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal